

Suplementa dotações e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e eu sanciono a seguinte Lei

- Artigo 1º - Com recursos das dotações 4110.96, Obras Públicas, Melhoramentos Mercado, no valor de Cr\$ 31.200,00 e 4110.99, Obras Públicas, Construção Garagem e Oficina Mecânica, no valor de Cr\$ 20.000,00, totalizando a importância de Cr\$ 51.200,00, ficam suplementadas as seguintes dotações:
- | | |
|--|-----------|
| 3120.02 - Mat Cons- Impr, Livros e Mat Exp | 5.000,00 |
| 3140.91 - Enc.Div -Desp Imprevistas | 5.000,00 |
| 3110.98 - Pessoal Civil-Grat.Serv.Prest | 1.200,00 |
| 3120.98 - Mat.Cons.Mat.Fabr.Manilha | 10.000,00 |
| 4110.63 - Obras Publ.Constr sede TG | 20.000,00 |
| 3130.42 - Serv Terc-Peças e Serv Veiculos | 10.000,00 |
- Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 15 de Julho de 1975

Sebastião Favilla

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

José Antonio de Lemos Jr
José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração